



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 120/2021 - CMC

Cordeirópolis, 22 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3587, proveniente da aprovação, na 30^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 37, de 19 de abril de 1995, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1418, de 6 de maio de 1987, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente*

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

RECEBI

*23/09/2021
Damílio F.S. Sônia*